



**Data da Reunião: 03/07/2015**

**ATA Número: 2015/18 – Campeonato Brasileiro Série A**

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
--

ATA
-----

**Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Vianna.

**FLUMINENSE FOOTBALL CLUB:** Cristiane Rodrigues

**CRUZEIRO ESPORTE CLUBE:** Ausente

**PMERJ GEPE:** Major Silvio Luís.

**18º DP:** Ausente.

**CBMERJ:** Ausente

**INGRESSOS:** Monique Patrício.

**GUARDA MUNICIPAL:** Subinspetor Antônio do Carmo.

**PMERJ 4º BATALHÃO:** Capitão Santos Filho

**JUIZADO DO TORCEDOR:** Ausente

**CONSORCIO MARACANÃ S/A:** Paulo Maciel – João De Deus.

**Lista de presença completa anexa nesta ATA.**

**Evento:** Campeonato Brasileiro da Série A 2015

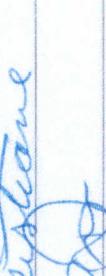
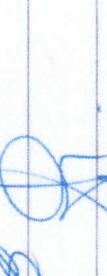
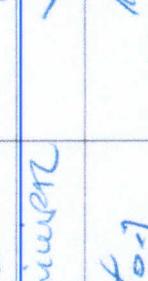
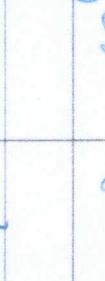
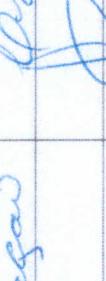
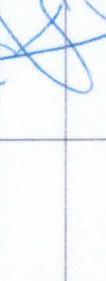
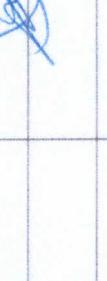
**Estádio:** Jornalista Mário Filho - Maracanã

**Partida:** Fluminense FC x Cruzeiro EC

<b>Data da Partida:</b>	09/07/2015	
<b>Horário Jogo Principal</b>	21h00minh	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não Haverá	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>Antecipada:</b> 10h00minh. <b>Demais:</b> 17h00minh.	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	25/06/2015 27/06/2015 06/07/2015	ST Fluminense Internet Geral Pontos fiscos
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	19h00minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Inicio do segundo tempo	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	18h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 09 de julho de 2015, entre as equipes do **Fluminense Football Club X Cruzeiro Esporte Clube/MG**, válida pelo **CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2015**, realizada no dia 03 de julho de 2015, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NAME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Gaudio Sébastião Oliveira	Gen. Rio - subinspetor	
2 Sidney Assan	8º TCM - Guarda Revolucionária	
3 Nivaldo Otávio	6º DIO - subinspetor	
4 Major Sírio	Prmt / GPC	
5 Prestáce Rodrigues	Flemence - vereadoras	
6 Domingos M. da Silva	Mérito QD	
7 J. Robert F. Uze.	Fornidor	
8 CAP SANTOS FILHO	Prmt / 4º BPM	
9 Mendor Aché	CEPAQ	
10 Meningue Brito	maracanã	
11 Camilo Donellas	Manacoré	
12 Dr. José Gómez	Manacoré	
13 Socorro Deodoro	Manacoré	
14 João Luiz Davis	25. Maracanã	



	ASSINATURA	ÓRGÃO / CARGO	NOME
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

# Maracanã

INFORMATIVO DE JOGO						
Campeonato:	Campeonato Brasileiro 2015			VENDAS:		
Jogo:	Fluminense	vs.	Cruzeiro	25/06/2015	ST FluminenseWeb - 22h	
Data:	09/07/2015			27/06/2015	Web Geral - 10h	
Horario:	21h			06/07/2015	Bilheteria Geral - 10h	
INGRESSOS:						
	Carga	Total de Ingressos:	39.987			
	Total	disponível para venda:	28.557			
CARGA			PREÇOS - SOMENTE INGRESSOS VENDAS			
SETOR NORTE FLUMINENSE	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Superior Nível 1 - Rampa F:	-	-	-			
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa F:	-	-	-			
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa A:	-	-	-			
SETOR NORTE - CRUZEIRO	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios Inteira
Cadeira Superior Nível 1 - Rampa E:	1.198	300	166	R\$ 60	R\$ 30	
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E Bloqueado	2.142	-	238	R\$ 60	R\$ 30	
Cadeira Superior Nível 5 - Rampa E	-	-	-			
SETOR SUL:	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios
Cadeira Inferior Nível 1: - Rampa B 50% / Rampa C 50%	4.308	875	1.296	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B 50% / Rampa C 50%	9.333	-	2.333	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Cadeira Superior Nível 5: - Rampa D Bloqueado	3.214	-	803	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
SETOR LESTE: RAMPA D	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios
Cadeira Maracanã Mais:						
Cadeira Inferior:	7.191	412	-	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 40
Cadeira Superior:	-	-	-			
SETOR OESTE: RAMPA A	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	Sócios
Cadeira Maracanã Mais:	1.172	356	-	R\$ 155	R\$ 100	R\$ 100
Cadeira Inferior:	-	-	-			
Cadeira Superior:	-	-	-			
Cadeira Cativas:	-	-	3.970			
Camarotes / Tribuna:		680	-			
<b>TOTAL:</b>	<b>Venda</b>	<b>Cortesia</b>	<b>Gratuidade</b>			
	<b>28.557</b>	<b>2.623</b>	<b>8.807</b>			
CORTESIAS						
SETOR	Maracanã	Fluminense	Santos	FERJ	PMERJ/GEPE	CBERJ
SUL INFERIOR	0	615	0	200	40	20
SUL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0
LESTE INFERIOR	372	40	0	0	0	0
MARACANÃ MAIS	206	150	0	0	0	0
NORTE INFERIOR	0	0	0	0	0	0
NORTE SUPERIOR	0	0	150	0	0	0

PDVs - PRÉ VENDA		
ONDE	PDV	ENDEREÇO
1	Cariocas FC - Shopping Nova América	Avenida Pastor Martin Luther King Jr. 126 - Del Castilho
2	Cariocas FC - Madureira	Estrada do Portela, 222
3	WOS Via Brasil	Rua Itapeba, 500 - Itrajá
4	Engenho (Bilheteria Sul) Fluminense	Rua Arquias Cordeiro s/nº
5	Estádio Calo Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Itarai Niterói
6	Sede do Fluminense	Álvaro Chaves, 41
7	Maracanã (Bilheteria 2) Fluminense	Eurico Rabelo, s/nº
8	Ticket Point Bar e Lanchonete	Av. Atlântica, Quadra 12, Rio de Janeiro/RJ
		<b>TOTAL</b>

**Informações Importantes Dia do Jogo**

- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos na sede do Fluminense de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.
- 2) No dia do jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos.
- 3) Os PDVs e Bilheterias funcionam de 10h às 17h com exceção do PDV da Sede do Fluminense que funcionará de 12h às 19h.

Pontos de Retirada da Compra Internet de 06/07/2015 a 08/07/2015

Horário de funcionamento 10h às 17h

**PONTO DE VENDA COM GUICHÉ EXCLUSIVO DE RETIRADA INTERNET**

- Engenho (Bilheteria Sul) - Rua Arquias Cordeiro s/nº
- Maracanã (Bilheteria 2) - Eurico Rabelo s/nº
- Sede do Fluminense - Álvaro Chaves, 41

**PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUICHÉ EXCLUSIVO**

- Cariocas FC - Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr. 126 - Del Castilho
- Estádio Calo Martins - Rua Presidente Backer, s/nº, Itarai Niterói
- Cariocas FC - Shopping Madureira - Estrada do Portela, 222
- WOS Via Brasil - Shopping Via Brasil - Rua Itapeba, 500 - Itrajá
- Ticket Point Bar e Lanchonete - Av. Atlântica, Quadra 12, Rio de Janeiro/RJ

**BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO**

QTD	BILHETERIA	TIPO DE ATENDIMENTO	Horário de funcionamento
01	BILHETERIA 1	VENDA GERAL FLUMINENSE	17h00 às 21h45
02	BILHETERIA 2	VENDA GERAL FLUMINENSE	10h00 às 21h45
03	BILHETERIA 3	RETRADA COMPRA INTERNET	10h00 às 21h45
04	BILHETERIA 4	VENDA GERAL FLUMINENSE	17h00 às 21h45
05	BILHETERIA PORTÃO 1	À DEFINIR	17h00 às 21h45
06	BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS	VENDA EXCLUSIVA MARACANÃ MAIS	17h00 às 21h45
07	BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO	VENDA VISITANTE	17h00 às 21h45
		<b>TOTAL</b>	



## Dispositivos de Segurança

Data da Partida: (09/07/2015)

Expectativa de público: 30.000

### Forças de Segurança:

#### **GEPE – Policia Militar**

240 - Policiais Militares.

02 – Oficiais

#### **4º BPM – Policia Militar**

175 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR – 1 GSAR

01 – Oficial – 15 Viaturas.

#### **CET RIO**

08 – Agentes – 10 apoio – Fechamento de uma faixa de rolamento da Avenida Radial

Oeste na altura do portão 2 até o rampa de acesso E.

#### **GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO**

25 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 04 Viaturas.

#### **Guarda Municipal Controle Urbano**

146 – Agentes – 01 inspetor

14 – Viaturas – 02 Subinspetores – 13 líderes

SEOP – 4 Equipes – 16 agentes – 1 Caminhão – 4 viaturas

#### **Polícia Civil**

03 - Viaturas

11 - investigadores

01 – Delegado

#### **CBMERJ**

Apenas fiscalização

#### **METRO RIO**

Estação São Cristóvão – 10 Agentes

Estação Maracanã – 25 Agentes.

#### **Estádio Mário Filho -**

300 – Operadores – 40 Orientadores Externos – 20 orientadores Internos - 05 Postos  
Médico – 06 Ambulâncias – 46 Brigadistas – 4 maqueiros – 2.000 Grades de contenção  
fluxo e acesso..

### **Deliberações:**

- 1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do inicio do mesmo.
- 3 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.
- 6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a) A íntegra do regulamento.
  - b) A tabela.
  - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d) A escalação dos árbitros da partida.
  - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 7.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escor de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 8 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
  - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
  - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
  - c) O CRM e a assinatura do médico.
- D) - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**12** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

**13** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**14** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**15** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**16** - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

**16.1** – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



**17** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**18** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**19** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**20** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**20.1** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**22** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**23** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

**24** - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

**25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

**26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

**27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

**28** - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**29** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**30** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**31** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**34** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**33** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**34** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.



**35** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**36** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

**37** - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**38** - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**39** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**40** - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**41** - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**42** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Sul e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

**43** - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**44** - Os Clubes não têm convênio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**45** - As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.

**46** - A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**47** - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**48** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTORIZAÇÃO DA FERJ.

**49** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do "minuto de silêncio", as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

**50** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**51** - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

**52** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**53** - Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.



54 - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

55 – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

56 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

57 - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.

58 – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

59 - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

60 - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

61- A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

62 – A Policia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

63 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

64 - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.

65- Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.



**66** - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

**67** - haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

**68** - Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

**69** - Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

**70** - A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

**71** - A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

**72** - A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

**73** - Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

**74** - Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional e receberão ingressos do setor Leste Inferior.

**75** - O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao beneficio ou torcedores que não tenham direto a utilização das cadeiras Cativas e perpetuas.

**76** - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**77** - O Grupamento Especial de Policiamento em Estádio solicita que seja disponibilizado todo o setor da torcida visitante com a carga física total de ingressos impressos na bilheteria destinada ao clube visitante e com a lona de área de segurança colocada dentro do setor visitante entre as rampas F e E setor Norte do estádio Mário Filho.

**78** - O Controle de acesso dos portões de acesso ao Campo de jogo é de responsabilidade do clube mandante e administrações dos estádios, com a segurança executada pela Policia militar do Estado do Rio de Janeiro (GEPE), cabendo a FERJ a fiscalização o procedimento.

**79** - Será realizado fechamento dos portões da área técnica contendo o fluxo de pessoas de fora para dentro até a saída da equipe de arbitragem do campo de jogo, e chegada ao vestiário.



**80** – A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfica para segurança do espetáculo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem pública nas imediações do estádio Mário Filho. O modelo utilizado de montagem e desmontagem dos equipamentos desenvolvido e ajustado ao longo do tempo de utilização do estádio, comprovadamente é o mais seguro para eficiência da operacionalidade do estádio.

**81** – Colocação de lona de segurança do lado de dentro do setor disponibilizado para a torcida do clube visitante.

**Ação de Marketing autorizada;**

**82** – Haverá ação de marketing no intervalo da partida com cobranças do meio do campo na direção do gol com a presença de torcedores do Fluminense sorteados para ação e devidamente credenciados.

**83** – Trinta minutos (30) antes do horário previsto da partida um grupo de crianças terá acesso ao campo de jogo entrando pelo portão da imprensa entre os setores Sul e oeste, coordenadas pelos funcionários do departamento de marketing do Fluminense, saudando a torcida e saindo pelo mesmo portão.

**84** – Faixa institucional sendo apresentada pelo lado de dentro do campo no intervalo da partida com duas pessoas fazendo a exibição da faixa.



### Configuração do Estádio Mario Filho

#### Acesso de Torcedores:

Rampa (A) Camarotes Oeste	/ Tribuna de Honra / Cadeira Cativas / Maracanã Mais.
Rampa (B) Setor Sul Nível 1	/ Nível 2
Rampa (C) Setor Sul Nível 1	/ Nível 2.
Rampa (D) Camarote Leste	/ Leste Inferior / <b>(Setor Sul Nível 5 Bloqueado)</b>
Rampa (E) Setor Nível 1	/ <b>(Nível 2 Bloqueado)</b> - Visitante
Rampa (F) Setor	<b>(Norte 1 Bloqueado / Nível 2 Bloqueado)</b>

#### Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral do Fluminense
Bilheteria 02 – Venda Geral do Fluminense
Bilheteria 03 – Retirada da internet
Bilheteria 04 – venda Geral do Fluminense
Containers 3A – Venda exclusiva Cadeira Maracanã Mais
Container 4A – Venda Visitante
Bilheteria Portão 1 - A definir

#### Setores de Torcidas

Cadeira Norte – Visitante – Acesso pela Rampa (E) – (Nível 1 Bloqueado) – Nível 2 Bloqueado
Cadeira Norte – Mandante – Acesso (F) – (Nível 1/ Nível 2 Bloqueado)
Cadeira Sul – Mandante – Acesso pela Rampa (B) e (C).
Camarote Leste – Leste Inferior – (Setor Misto) - Acesso - Rampa (D).
Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Maracanã Mais / Cadeiras Cativas e Perpetuas – (Setor Misto) - Acesso pela Rampa (A).



**Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)**

**Vestiários das equipes.**

**Vestiário (A) - Mandante – Fluminense FC**

**Vestiário (C) Visitante – Cruzeiro EC**

**Studio - Entrevistas**

**A – Fluminense -**

**C – Cruzeiro EC -**

**Cabine de transmissão:**

**08 – Cruzeiro EC**

**03 – Fluminense**

**Camarote Delegação visitante –**

**Camarote Oeste número - 204**

**Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello**

**Acesso Equipe de Antidoping – Acesso pelo portão 9 – Professor Eurico Rabelo**

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante: [gepemaracana@yahoo.com.br](mailto:gepemaracana@yahoo.com.br)

[P3\\_gepe@pmerj.rj.gov.br](mailto:P3_gepe@pmerj.rj.gov.br)

Contato do Clube: Cristiane Rodrigues – e-mail: [cristiane.rodrigues@fluminense.com.br](mailto:cristiane.rodrigues@fluminense.com.br)